

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniram-se de forma online para a 5ª reunião de Câmara de Normas e Planejamentos os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Angela Branco Guimarães, Carolline Pereira de A. Maia, Clície Maria Cancelier Negoseki, Dheborá Cristina da Silva, Marinês Gabriela C. Jarek e Rodrigo Cristiano.

A Presidente da Câmara de Normas e Planejamentos, Ana Lucia Rodrigues, cumprimenta a todos e faz a leitura do Ofício nº 311/2025 que trata da elaboração e reescrita do regimento escolar, destacando que o documento inicial não apresentava justificativas para as alterações propostas. Foi necessário que o Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais solicitasse novamente o documento com as devidas justificativas e alterações marcadas, dizendo “esse é o documento que veio. O primeiro, só apareceu minuta, eu até cheguei a falar para Carol que não aparece nada substancial assim de alteração. Eu não estou vendo nada, eu só estou vendo mudança de escrita que quer dizer a mesma coisa.” A Conselheira Carolline questiona “ali eles falam, das datas, mas devido a esse atraso todo que teve, é possível a gente estender pro começo do ano que vem para as unidades ou tem que ser até o final desse ano para estar sendo feita essa escrita? Eu falo por causa do tempo que teve do atraso do referencial.” A Presidente Ana Lucia concordou com a extensão do prazo, pois o regimento deve ser construído após o Projeto Político Pedagógico (PPP), que depende da aprovação e publicação do referencial curricular dizendo: “A Semed daí decide se quer antes ou não.” Mencionou que os considerando do documento precisam ser alterados, visto que foram elaborados durante o período da COVID-19, e alguns precisam ser revisados. Foi observado que o PPP ainda não estava incluso nos considerando, e sua análise deve preceder a do regimento. A Conselheira Carolline diz “só quero fazer um registro Ana, que a ordem que foi, até para cobrir o Conselho e vocês, todos nós, a ordem dos ofícios enviado foi o regimento e aí levou um tempo para chegar o do PPP. Por isso que vocês estão avaliando isso, primeiro é importante a gente registrar para não parecer que é o Conselho Ana.” As Conselheiras Carolline e Dheborá registraram que o documento do regimento foi enviado antes do PPP, embora o PPP seja o documento fundamental para a elaboração do regimento. A Presidente Ana Lucia confirmou ter recebido o PPP em 27 de agosto, apesar de o ofício datar de três de julho. Ressaltou a importância de não incluir datas de ano corrente nas deliberações para evitar que o documento perca a validade e precise ser refeito constantemente. Foi sugerido que a data seja genérica para abranger um período maior. A Presidente Ana Lucia expressou insatisfação com as alterações propostas no artigo primeiro, alegando que eram apenas mudanças de vocabulário sem alteração de sentido e que demonstravam falta de respeito com o Conselho. A escrita original do Conselho foi considerada mais simples para o entendimento da comunidade escolar. Questionou a ausência de justificativas para as alterações de escrita nos artigos, reiterando que o Conselho utiliza um vocabulário acessível para a comunidade escolar, incluindo pais e profissionais. A Conselheira Clície apoiou essa visão, afirmando que documentos públicos devem ser claros e compreensíveis para todos, sem linguagem jurídica rebuscada. A Presidente Ana Lucia continua a leitura do documento e aponta que as alterações nos artigos segundo e terceiro são apenas de forma, sem mudar o sentido original. As mudanças, como o uso de “a partir” para “com base” e a alteração da ordem das palavras, não afetam o significado, mas podem dificultar a interpretação para o público-alvo. O artigo oitavo teve alterações consideradas positivas, pois incluiu a necessidade de o regimento ser submetido à apreciação do Conselho escolar ou CMEI e da mantenedora para unidades privadas após a aprovação da comissão designada pela Semed. A Presidente Ana Lucia e as conselheiras Carolline, Dheborá e Angela concordaram com essa alteração, pois fortalece o Conselho e torna o processo mais claro. A Presidente Ana Lucia e a Conselheira Carolline discutiram a data de 15 de dezembro do ano corrente para homologação e entrada em vigor a partir de 2026, considerando a necessidade de revisar esse prazo. Os conselheiros concordaram que é crucial analisar primeiro o PPP, que impacta o regimento, antes de definir novas datas. A Presidente Ana Lucia enfatizou que o Projeto Político Pedagógico (PPP) deve ser analisado antes do regimento, pois o regimento é construído à luz do PPP. Ela expressou preocupação com a pressa para a elaboração do PPP e regimento ainda em 2025, dada a necessidade de tempo para estudo do referencial e prática pelas unidades educacionais. Reiterou a importância de solicitar justificativas para qualquer alteração sugerida nas deliberações, especialmente aquelas que envolvem mudanças de vocabulário sem justificativa clara e diz “Isso é fundamental para garantir que as alterações sejam pertinentes e não apenas estéticas”. Expressou preocupação de que as alterações propostas sem justificativa desrespeitam o trabalho do Conselho, que é um órgão normativo do sistema municipal de ensino e diz “Então, eles prorrogaram aí o período, mas mesmo assim é primeiro o pessoal tem que tem que ter conhecimento, estar a par do documento, fazer a leitura para depois ir pro PPP. É geralmente a gente faz isso com a prática. Então, praticamente é tudo teórico, ainda está tudo na escrita, ninguém está praticando lá dentro da unidade, tem coisas que não estão sendo colocadas ainda para mexer no PPP. Então, é uma discussão aí que a gente vai ter que conversar ver aí com os membros que entram, e conversar inclusive com a secretária, se for o caso, porque como tem várias alterações e inclusões no nosso currículo, a gente precisa também dar um prazo aí pro pessoal, porque senão é partir pro PPP sem ter nem a experiência do trabalho do currículo. Então eu acho que precisa se pensar, não que não vá estudar isso, porque a gente vai precisar, eu penso aí que julho do ano que vem é o mínimo. Eu penso que o mínimo, para isso.” A Conselheira Carolline reforçou que o caminho do Conselho não foi fácil e que tais solicitações podem minar sua autoridade. O Conselheiro Rodrigo informou que o resultado da eleição de pedagogos foi divulgado. As conselheiras Clície e Carolline expressaram satisfação com a eleição do Pedagogo Cleyton, destacando suas qualidades. A Presidente Ana Lucia enfatizou a importância de ter mais representatividade na Câmara de Normas, incluindo membros do SINSEP, professores, pedagogos, diretores e representantes dos departamentos infantis e fundamentais, para enriquecer as discussões e entender o funcionamento do Conselho. A presença de João e Bryan, da divisão de estrutura e gabinete, respectivamente, também foi mencionada como importante para discussões significativas. Reiterou que o Conselho Municipal de Educação é um órgão normativo do sistema municipal de ensino, enquanto a secretaria é o órgão executivo. Ela destacou a importância de respeitar essa hierarquia e a normatização do Conselho, especialmente porque o Ministério Público valoriza as decisões normatizadas pela sociedade civil. Os conselheiros discutiram a data de uma reunião online para a próxima sexta-feira, dia 12, às 9h, para discutir as alterações do PPP. A Presidente Ana Lucia sugeriu que a conselheira Carolline solicite as alterações do PPP com justificativas, no mesmo formato que foi feito para o regimento. Sem

mais para o momento, a Presidente Ana Lucia encerrou a 5ª reunião de Câmara de Normas e Planejamentos. Eu, Vanessa Ribeiro de Andrade Silka, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela Presidente da Câmara de Normas e Planejamentos de São José dos Pinhais, Ana Lucia Rodrigues.